



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX

Publicação Semanal

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

O Prefeito Constitucional de Riacho dos Cavalos/PB, torna público para conhecimento dos interessados, a seguinte correção no Extrato do Termo Aditivo, publicado na edição do dia 11/11/2025 deste Jornal Oficial, com a seguinte redação: **onde se lê:** Contrato Nº 00054/2025, **Leia-se:** Contrato Nº 00053/2025. **Demais Informações:** através do e-mail licitacoes.oberas@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos/PB, 17 de novembro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00046/2025

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso III, alínea “b”, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB – CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM RAZÃO DE TER FRACASSADO OS PREGÓES ELETRÔNICOS Nº 00034/2025, 00038/2025 E 00039/2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratos, sediado na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, ou acessando: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Novembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Riacho dos Cavalos - PB, 17 de Novembro de 2025. ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Agente de Contratação

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

1

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gráfica – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro